Indicação n.° 124/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 23/05/2011

_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em todos os estabelecimentos públicos Municipais (Escolas, Creches, Paço Municipal, Teatro, Ginásio de Esportes, etc.) seja plantada uma ÁRVORE DRACENA.

Justificativa: A planta Dracena deu origem ao nome da nossa cidade e seria fundamental que em todos os estabelecimentos públicos municipais, essa planta estivesse presente, como forma de patriotismo e principalmente amor à representação da planta com referência ao importante nome que leva a cidade.

Além do mais, existe parceria com o VIVEIRO MUNICIPAL e Associação de Produtores Rurais, que cultivam essa planta. Desta forma, não haverá custos ao erário público municipal, sendo perfeitamente viável essa reivindicação.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 23 de maio de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =